



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 509/97
(12 DE AGOSTO DE 1997)

DISPÕE SOBRE : ALIENAÇÃO DE VEÍCULO
PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a alienar o veículo de sua propriedade, marca Volkswagen - modelo Gol 1.0 Ano de fabricação 1994 - cor azul, combustível a gasolina - com 5 lugares PLACAS-BFW3266/SP - Chassis 93W222302RT037827 - com Identificação patrimonial nº 306.

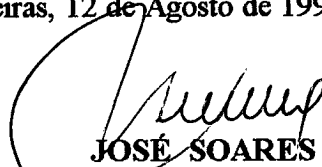
ARTIGO 2º - O produto da alienação será utilizado como parte de pagamento na aquisição de outros veículos.

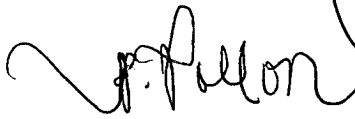
ARTIGO 3º - A alienação e aquisição de que tratam os artigos anteriores deverão ser procedidas da devida licitação, na forma legislação vigente.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão, pôr conta de Verbas Orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

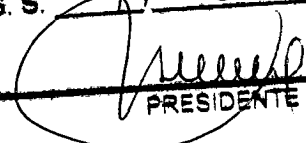
... Câmara Municipal de Caieiras, 12 de Agosto de 1997.


JOSE SOARES
Presidente


ANTONIO ROMERO POLLON
1º Secretário


JOSE LUIZ DE ABREU
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/08/97


PRESIDENTE